Câmara Municipal de Monte Formoso

Rua José Pinheiro, 91, Centro, Monte Formoso Fone: CEP:39893000 **Site**: www.camaramonteformoso.mg.gov.br/ **CNPJ**: 03.607.644/0001-30

E-mail: camaramonteformoso@outlook.com (33) 3745-8008



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº<u>0_3_/</u>2021

"Cria Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte Formoso/MG aprova:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC - da Câmara Municipal de Monte Formoso, órgão vinculado à Mesa Diretora desta Câmara.

Art.º 2 – O CAC de Monte Formoso/MG, tem como objetivo disponibilizar serviços de atendimento aos cidadãos deste Município, para garantir, nos termos da Lei, a sua efetiva cidadania, concretizando o compromisso desta Casa Legislativa em não estar apenas limitada à sua função típica de legislar, mas também agir de acordo com a Responsabilidade Social, em parceria com os setores públicos e privados.

- Art. 3° O CAC atenderá as necessidades da comunidade nas esferas jurídica, de assistência social, cidadania e saúde, dentre outras.
- I Fazer encaminhamento adequado aos que necessitarem, para os órgãos públicos competentes que prestarem serviços na área social;
- II Prestar assessoria técnica para a constituição, organização e apoio das atividades próprias das entidades civis de caráter público e sem fins lucrativos, voltada para a defesa dos direitos humanos e da cidadania.
 - III Agendamento de consultas e exames;

 IV – Auxiliar o cidadão na elaboração de currículo; inscrições em concursos públicos, vestibular, projetos sociais, vagas de empregos e outros correlatos;

APROVADO

15 01 2021
Câmara Municipal de Monte Formoso

Câmara Municipal de Monte Formoso

Rua José Pinheiro, 91, Centro, Monte Formoso Fone: CEP:39893000 **Site**: www.camaramonteformoso.mg.gov.br/ **CNPJ**: 03.607.644/0001-30

E-mail: camaramonteformoso@outlook.com (33) 3745-8008

- V Obtenção de certidões diversas;
- VI Consulta à legislação Municipal, Estadual e Federal;
- VII Consulta à previdência social;
- VIII Impressão de segunda via de contas de água, luz, telefone, energia, internet;
- IX Orientação para inscrição na Tribuna Livre e agendamento de empréstimo dos espaços da Câmara Municipal.
- X Proceder ao recebimento, cadastramento e entrega de documentos perdidos no município de Monte Formoso;
 - XI Atendimento jurídico;
- Art. 3° O presidente da Câmara, firmará convênios entre entidades públicas e privadas, Instituições Educacionais, Núcleos de Práticas Jurídicas, Clínicas, e outras instituições que se fizerem necessárias, para garantir a prestação de todos os serviços supracitados.
- Art. 4º O Presidente da Câmara designará, por meio de Portaria, servidores (efetivos, comissionados e contratados) para dar suporte técnico ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão, ficando a cargo do Setor de Atendimento ao Cidadão a coordenação dos trabalhos.
- Parágrafo único Poderão ser utilizados estagiários, remunerados ou não, para auxílio no funcionamento do CAC, de acordo com a área de estudo acadêmico.
- Art. 5° O Centro de Atendimento ao Cidadão, poderá contar com o apoio de colaboradores e voluntários.
- Art. 6° As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Monte Formoso

Rua José Pinheiro, 91, Centro, Monte Formoso Fone: CEP:39893000 **Site**: www.camaramonteformoso.mg.gov.br/ **CNPJ**: 03.607.644/0001-30

E-mail: camaramonteformoso@outlook.com (33) 3745-8008

Art. 7° - A Câmara Municipal utilizará dos diversos veículos de comunicação, para fazer chegar o cidadão os serviços disponibilizados pelo Centro de Atendimento ao Cidadão.

Art. 8° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2021.

Joaquim Savio Gomes Araújo

Presidente da Câmara Municipal